



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA N° 656/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais n° 3.571/2016, n° 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto n° 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Itatiana Campigotto Dalla Costa, matrícula n° 6884-1, Auxiliar Administrativo, CPF n° 020.290.699-06, 2 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 560,00, conforme Art. 7º inciso III, com pernoite, com saída no dia 06 de novembro e retorno dia 08 de novembro de 2017, para Cascavel PR, a participar de Formação de Multiplicadores para Capacitação de Conselheiros Municipais, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE OUTUBRO DE 2017.



Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial
Eletrônico dos Municípios do
Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>

N° 1463 de 17/10/2017 Pg. 11